



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **SUBTENENTE GONZAGA (PDT/MG)**

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Deputado Subtenente Gonzaga)

Requer a realização, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de reunião de Audiência Pública para debater a respeito da Proposta de Emenda a Constituição n. 81, de 2011, que altera o art. 144, da Constituição Federal, para criar a Guarda de Fronteira.

Exmo. Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização, pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, de **Audiência Pública** para debater a respeito da Proposta de Emenda a Constituição n. 81, de 2011, que altera o art. 144, da Constituição Federal, para criar a Guarda de Fronteira.

Para o momento, solicito sejam convidados:

Sergio Fernando Moro, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;

Rodolfo Queiroz Laterza, da ADEPOL do Brasil;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **SUBTENENTE GONZAGA (PDT/MG)**

Coronel Marlon Jorge Teza, Presidente da FENEME;

Edvandir Felix de Paiva, Presidente da ADPF;

Luís Antônio de Araújo Boudens, Presidente da FENAPEF;

Coronel Giovanne Gomes da Silva, Comandante-Geral da Polícia Militar do estado de Minas Gerais;

Elisandro Lotin de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Praças, Policiais e Bombeiros Militares;

Jayme de Oliveira, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros;

Maurício Leite Valeixo, Diretor-Geral da Polícia Federal;

Maurício Teles Barbosa, Presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública;

Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP;

Fábio George Cruz da Nóbrega, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República.

Subtenente Heder Martins de Oliveira, Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

Em 17 de junho de 2019, foi designada a relatoria a este parlamentar, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, da Proposta de Emenda à Constituição n. 81, de 2011.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **SUBTENENTE GONZAGA (PDT/MG)**

Referida proposta visa alterar o art. 144, da Constituição Federal, para o fim de criar a Guarda de Fronteira, a qual seria um órgão permanente, organizado pela União, com integrantes das forças policiais de nível federal e estadual bem como das guardas municipais das cidades localizadas na faixa de fronteira, para exercer as funções de patrulhamento ostensivo na faixa de demarcação e a apuração de infrações penais decorrentes do ingresso no país ou tentativa de saída, indevidamente, pela fronteira, dos respectivos autores, vítimas, objetos, instrumentos ou produtos, e ainda para desempenhar as ações de polícia judiciária pertinentes.

Também sobre o assunto, foi apresentada a PEC n. 3, de 2018, de autoria dos Senadores Wilder Morais e outros, que altera o art. 144, da CF, para criar a Polícia Nacional de Fronteiras. A última movimentação desta proposta indica que ela foi distribuída na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, em 21.12.2018, e aguarda designação de relator.

Dada a relevância do tema, entendemos a necessidade de ampliar a discussão acerca do assunto, para sua melhor compreensão e aprimoramento.

Desse modo, faz-se premente a convocação da requerida audiência pública no âmbito desta Comissão.

Sala de Reuniões, em _____ de _____ de 2019.

Dep. Subtenente Gonzaga

PDT/MG